

# ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA

*Ana Paula Pires*

António José de Almeida nasceu na freguesia de Vale da Vinha, concelho de Penacova, a 17 de julho de 1866. Filho de José António de Almeida e de Maria Rita das Neves Almeida, era o antepenúltimo de oito irmãos. O seu pai, José António de Almeida, proprietário rural, era filiado no Partido Histórico, tendo chegado a ser eleito vereador.

Frequentou o ensino primário em Vale da Vinha onde foi aluno de João Gama Correia da Cunha. Não foi um aluno brilhante: só aos 14 anos é que se inscreveu no Liceu Central de Coimbra. O curso ficou concluído em 1885. As dificuldades na disciplina de matemática, vividas ao longo de todo o liceu, valeram-lhe quatro reprovações consecutivas durante a frequência dos preparatórios de medicina. Matriculou-se na Faculdade de Medicina, da Universidade de Coimbra, no ano lectivo de 1889-1890, tinha 24 anos. Concluiu o curso a 30 de julho de 1895, com a classificação final de 15 valores.

Partiu para São Tomé e Príncipe, a bordo do vapor Cazengo, a 23 de março de 1896, a poucos meses de completar trinta anos de idade. A 25 de outubro publicou no jornal *Resistência*, um artigo em que criticou violentamente políticos e intelectuais que escreviam e teorizavam sobre África, sem nunca terem visitado o continente.<sup>1</sup> Numa carta que intitulou “De S. Tomé” focou a situação degradante em que se encontrava o hospital e expôs as condições difíceis em que se exercia medicina na ilha, onde nem sequer havia um microscópio.<sup>2</sup>

Durante os sete anos em que permaneceu em São Tomé, lutou pela melhoria das condições de vida da população; por várias vezes se mostrou insatisfeito com a higiene e salubridade existentes: envolveu-se na construção de um sanatório na Praia Pequena e sublinhou a necessidade de ser impulsionada a ligação do centro comercial da cidade, por

caminho-de-ferro, às povoações de Trindade e da Madalena. Regressou a Lisboa a 22 de julho de 1903, a bordo do navio Luanda.

Foi eleito deputado, juntamente com Afonso Costa, Alexandre Braga e João de Meneses, em Agosto de 1906. No ano seguinte entrou para a loja “Montanha”, do Grande Oriente Lusitano, e foi iniciado com o nome simbólico de Álvaro Vaz de Almada. A sua ligação à carbonária e a Artur Luz de Almeida teve também início nesta altura.

A 30 de janeiro de 1910, o diretório do P.R.P., em assembleia magna presidida por Teófilo Braga, decidiu avançar para a Revolução. O movimento revolucionário iniciou-se na madrugada do dia 4 de outubro de 1910 quando o comissário naval, Machado Santos, acompanhado de alguns civis partiu do centro republicano de Santa Isabel em direção ao quartel de infantaria 16, dando vivas à República. A República portuguesa foi proclamada por José Relvas, da varanda da Câmara Municipal de Lisboa, na manhã do dia 5 de outubro. Coube a Eusébio Leão ler o texto que proclamava o novo regime e anunciava a constituição do Governo Provisório: Presidente, Teófilo Braga; Interior, António José de Almeida; Justiça, Afonso Costa; Finanças, Basílio Teles; Guerra, Correia Barreto; Marinha, Amaro de Azevedo Gomes; Obras Públicas, António Luís Gomes e Estrangeiros, Bernardino Machado.

No final do ano casou-se com Joana de Morais Queiroga, filha do republicano e proprietário de Évora José Joaquim Perdigão Queiroga. António José tinha completado 44 anos no verão e vivia, nos planos pessoal, profissional e político, um ano repleto, cheio de concretizações importantes. A 15 de janeiro de 1911 lançou o primeiro número do jornal *República*.

Uma das principais marcas que deixou no ministério do Interior foi a lei de 25 de maio de 1911, que criou a Direcção Geral de Assistência, organismo centralizador que se distanciava dos princípios caritativos seguidos durante a monarquia constitucional. O conceito de assistência defendido por António José de Almeida apontava para um processo global de transformação da sociedade que passava pelo combate à esmola e pela repressão da mendicidade.

A sua ação foi importante ainda no domínio do ensino superior, foi durante o seu mandato que se publicaram quatro decretos fundamentais que antecipavam a reforma da universidade: (i) a abolição de todos os juramentos religiosos; a (ii) extinção prática da Faculdade de Teologia; (iii) adopção do sistema de liberdade de frequência às aulas pelos estudantes, eliminando as faltas, (iv) e a promulgação de um conjunto de regras que tornavam facultativo o uso de capa e batina<sup>3</sup>. Importa mencionar ainda a reforma do ensino da medicina, promulgada a 22 de fevereiro de 1911 que determinou, para além do fim dos *preparatórios médicos*, que o ensino médico-cirúrgico passasse a ser exercido nas três principais cidades do país: Lisboa, Porto e Coimbra. António José de Almeida faria, dois dias mais tarde, nas páginas do jornal *República*, a defesa da lei, apontando a sua modernidade e afirmando que, antes da reforma republicana, “os estudos médicos em Portugal eram no geral insuficientes ou caóticos”.<sup>4</sup>

À frente da pasta do Interior encarregaria João de Barros e João de Deus Ramos de

estudarem e redigirem uma reforma do ensino infantil, primário e normal. A reforma do ensino primário promulgada a 30 de março de 1911 era uma síntese daquilo que se considerava dever ser um ensino prático utilitário e intuitivo, constituindo, até à promulgação da reforma de Leonardo Coimbra, de 10 de maio de 1919, um dos diplomas de maior relevância não só para a instrução primária, mas também para o ensino infantil.<sup>5</sup> O documento dividia o ensino primário em três níveis: elementar (3 anos); complementar (2 anos) e superior (3 anos), definindo no que diz respeito à educação infantil a necessidade de se implementar um plano colectivo que completasse o programa proposto, tarefa que acabou por ser promovida, até 1926, pela rede de jardins-escola João de Deus. Foram igualmente promulgadas um conjunto de medidas estruturais que deixavam clara a necessidade de ser o Estado intervir na Universidade. A educação entendida do ponto de vista físico, intelectual e moral, deveria estender-se a toda a vida, deste modo os legisladores consideravam que o desenvolvimento da sociedade só poderia alcançar-se, e progredir, através de uma ação contínua. O Estado passava a conceber e enquadrar a descentralização do ensino primário, delegando nas câmaras municipais funções administrativas específicas, nomeadamente a criação de cursos noturnos, cursos dominicais e missões escolares.

A 22 de março promulgou um decreto criando as universidades de Lisboa e Porto, colocando um ponto final ao monopólio da Universidade de Coimbra.<sup>6</sup> A nova constituição universitária foi publicada um mês mais tarde.<sup>7</sup> O documento consagrava a autonomia administrativa e pedagógica dos estabelecimentos de ensino superior e apresentava um programa moderno que assentava na promoção e desenvolvimento da investigação científica. A 9 de maio, eram criadas as Faculdades de Letras, em Lisboa e Coimbra.<sup>8</sup>

As eleições para a Assembleia Nacional Constituinte realizaram-se a 28 de maio. Os trabalhos parlamentares iniciaram-se, pouco tempo depois, a 19 de junho. A 3 de setembro tomou posse o primeiro governo constitucional da República, presidido por João Chagas. A eleição e a sua posterior tomada de posse serviram para confirmar um extremar de posições no interior do P.R.P., orientação que ficou inevitavelmente marcada pela apresentação, em setembro, do novo programa do partido e pela sua confirmação, a 27 de outubro, em congresso.

António José de Almeida, fundou o Partido Republicano Evolucionista a 24 de Fevereiro de 1912.

Foi num cenário de notória crispação política interna que Portugal recebeu a 28 de junho de 1914 a notícia de que o herdeiro do trono da Áustria-Hungria, Francisco Fernando, e a sua mulher, a duquesa de Hohenburg, tinham sido assassinados na capital da Bósnia. António José de Almeida não teve dúvidas em apoiar a Inglaterra, num eventual confronto:

(...) os traidores somos nós que dizemos bem alto, para que se interpretem as nossas palavras sem equívocos, que os soldados portugueses devem ir bater-se ao lado da Inglaterra, visto que ela à sombra de tratados e a justas, reclamou o nosso concurso militar. Os patriotas, os portugueses de

lei; os cidadãos inconcussos são eles que entendem que o soldado português, em lugar de ir sujeitar ao embate alemão, para sustentar os compromissos da sua pátria e defender a liberdade em choque, deve antes ir arriscar-se, em nome de uma causa proscrita (...).<sup>9</sup>

No início de 1915 apoiou juntamente com Brito Camacho a escolha de Pimenta de Castro para presidente do ministério, na sequência do “Movimento das Espadas”. A constituição de um governo de pendor ditatorial foi apresentada como uma condição fundamental para a normalização da vida nacional.

Na sequência da declaração de guerra da Inglaterra à Alemanha, cerca de 734 navios alemães e austríacos refugiaram-se em águas neutras; destes, cerca de setenta (aproximadamente 242 000 toneladas) encontravam-se em portos portugueses. A diplomacia britânica vinha forçando a sua requisição, desde 1915, pressionando para que o governo português os colocasse ao serviço da aliança luso-britânica. A 23 de fevereiro de 1916, um destacamento da Armada portuguesa subiu a bordo dos navios alemães e austríacos que se encontravam no estuário do Tejo e, com honras militares, fez içar a bandeira portuguesa. Quase em simultâneo Afonso Costa apoiando-se no artigo 10.º da lei das subsistências, promulgou um decreto regulando o serviço de requisições de meios de transporte marítimos.<sup>10</sup>

A 9 de março de 1916 a Alemanha declarou guerra a Portugal.

Após alguns anos, de dúvida e hesitação, foi formalmente constituído um Governo intitulado de “União Sagrada”, ainda que integrasse apenas representantes dos dois principais partidos políticos republicanos – democrático e evolucionista. Foi apresentado ao parlamento a 16 de março, e António José de Almeida foi o nome indicado para o presidir, acumulando o cargo com a pasta das Colónias. Almeida sintetizou com entusiasmo as obrigações então assumidas, quando leu a declaração ministerial no Parlamento, deixando antever que mais do que um programa de governo, compunham uma declaração de intenções eivada de veementes apelos à união e entrecruzada pela promessa de serem tomadas as medidas a ela convenientes. Não é por isso de estranhar, que para além do aviso de que se encontravam interrompidas as relações diplomáticas com a Áustria-Hungria e da apresentação de uma proposta de lei tendo em vista a criação do ministério do Trabalho e Previdência Social e dos cargos de sub-secretários de Estado, as restantes reflexões do texto pouco mais fossem que pura retórica.

Ao propor a criação de um cargo de sub-secretário de Estado para o ministério das Colónias, António José de Almeida punha a nu algumas fragilidades da estrutura governativa, nomeadamente o princípio da descentralização colonial que, em boa verdade, não ia além do campo teórico. Foi aliás pelas críticas e dúvidas em torno do critério administrativo do governo e da organização dos serviços públicos que esta proposta, apresentada na câmara dos deputados a 14 de abril, só seria promulgada e posta em execução um mês mais tarde.

O primeiro contingente do C.E.P. partiu para a frente a 26 de janeiro de 1917, desembarcando em Brest a 7 de fevereiro. Por esta altura, a situação política e social

interna tinha-se deteriorado bastante; na sequência do golpe de Machado Santos, de dezembro de 1916, e do crescente mal-estar entre António José de Almeida e Afonso Costa. Sem grande convicção, o presidente do ministério ainda saiu em defesa da União Sagrada, avançando algumas justificações para a orientação que democráticos e evolucionistas vinham seguindo:

Não nos juntamos um ao outro para perfilharmos do mesmo banquete, nem para irmos à esconjura nos mesmos interesses; encontramos-nos os dois para irmos para o alto da mesma tribuna pregar ao povo a sua salvação e a sua redenção e para subirmos ambos, com a pesadíssima carga dos encargos da administração pública, a dolorosa encosta ao cimo da qual suponho estar a salvação de Portugal”.<sup>11</sup>

Mas foram as relações entre os líderes dos dois partidos, quem acabou por dominar a intervenção de Almeida, no parlamento:

Temos ideias políticas diferentes, continuamos separados em muitos pontos como antigamente, mas retiramos as ofensas pessoais para nos podermos ligar um ao outro para a defesa do País; nisto não fiz mais do que seguir aquela linha de conduta que sempre segui.<sup>12</sup>

Uma das últimas grandes iniciativas de António José de Almeida à frente do Governo de “União Sagrada” foi, numa tentativa de contrabalançar o peso que o Estado vinha exercendo sobre a actividade económica, a criação, à semelhança do que vinha acontecendo em todos os países beligerantes, no início de 1917, de um Conselho Económico Nacional (C.E.N.) diretamente dependente da Presidência do Ministério. A primeira reunião do C.E.N. teve lugar a 3 de março, no Ministério das Colónias. O Conselho ficou dividido em três comissões de estudo – subsistências, colónias e estudo dos problemas económicos futuros – competia-lhes não só a análise crítica dos problemas nacionais mas a apresentação de medidas práticas e eficazes que atenuassem os efeitos da crise, preparando o País para a Paz. Anselmo de Andrade foi o nome escolhido para ocupar a presidência do C.E.N., enquanto António Maceira foi indicado para vice-presidente.

A ação da União Sagrada foi alvo de uma crítica cerrada logo na primeira reunião do Conselho. Por intermédio da Comissão de Transportes e Subsistências, pedia-se a António José de Almeida a suspensão da adjudicação dos navios ex-alemães à Inglaterra e a publicação de uma nota dando conta das existências prováveis de subsistências em todo o País.

Embora António José de Almeida tivesse definido que as funções a desempenhar pelo C.E.N. fossem de cariz técnico-consultivo<sup>13</sup>, no início de março pouco mais se tinha acrescentado, continuando por definir de forma clara tanto a organização definitiva do Conselho Económico Nacional como as suas funções e acção. É também neste sentido que se deve entender a publicação, a 18 de abril, com Afonso Costa fora do País, do decreto n.º 3092, transformando o recém-formado conselho numa entidade oficial, dotada de um secretariado próprio, fundos próprios e acesso ao *Diário do Governo* para a

publicação de pareceres.<sup>14</sup> Contudo, a marca mais indelével do diploma era a caracterização que fazia do C.E.N., apresentando-o como um “conselho de defesa e desenvolvimento económico dos territórios da República Portuguesa”.<sup>15</sup> Importa por isso sublinhar a ameaça que a sua constituição representava para o Partido Democrático, uma vez que abria caminho aos grupos económicos, sem representação política ou parlamentar (sob controlo da máquina partidária democrática), de influenciar a tomada de decisões e, conseqüentemente, o curso da vida económica nacional. Convenhamos que os pressupostos e a originalidade em que assentava o C.E.N. acabaram por não ser aproveitados devidamente pela “União Sagrada”; a oposição do Partido Democrático acabou por se mostrar contrária a qualquer tentativa de concertação entre Governo, académicos e elites económicas, gorando desta forma as reais possibilidades de se realizar um estudo e de se encontrarem soluções de conjunto para os problemas nacionais.

A 20 de abril de 1917 era votada na câmara dos deputados, sob proposta do democrático António Fonseca, a suspensão do decreto n.º 3092. Com Afonso Costa em Paris e António José de Almeida doente, coube ao ministro do Fomento, Fernandes Costa, sair em defesa do diploma. A rutura no seio da “União Sagrada” era então eminente e a demissão do Governo inevitável.

As orientações apontadas pelos democráticos estavam longe de enquadrar o espírito que presidia ao programa evolucionista. António José de Almeida percebia também, cada vez melhor, que a capacidade de decisão e de manobra do seu partido era muito pequena, na câmara dos deputados Malva do Vale afirmou:

(...) o Sr. António José de Almeida não é o chefe de Governo, mas um prisioneiro da maioria. (...) Nestas condições, afigura-se-lhe que o partido estava absolutamente morto, e a sua missão de paz entre a família portuguesa e da constituição duma República para todos estava acabada, sem glória.<sup>16</sup>

O desfecho acabou por culminar no isolamento progressivo de Afonso Costa e do seu partido perante Unionistas, independentes de Machado Santos, germanófilos e monárquicos, circunstância reforçada de resto pelo aumento das movimentações populares contra a guerra e a carestia de vida.

A 25 de Abril, Bernardino Machado convidou Afonso Costa a constituir Governo. António José de Almeida, cansado, desiludido e doente, abandonava, temporariamente, o combate político ativo. Regressou a 6 de Agosto de 1919 data em que foi eleito presidente da República.

Foi o único presidente da República a cumprir integralmente o seu mandato entre 1910 e 1926. Morreu em Lisboa a 31 de Outubro de 1929.

## NOTAS

---

- <sup>1</sup> *Resistência*. São Tomé e Príncipe. 25.10.1896., p1.
- <sup>2</sup> ALMEIDA, António José de, *Quarenta anos de vida literária e política*, 4 Vols., Lisboa, J. Rodrigues & C.<sup>a</sup>, 1933, p.75.
- <sup>3</sup> *Diário do Governo*, Lisboa. 24.10.1910.
- <sup>4</sup> *República*, Lisboa, 24.02.1911.
- <sup>5</sup> *Diário do Governo*, Lisboa. 30.03.1911.
- <sup>6</sup> *Diário do Governo*, Lisboa, 24.03.1911.
- <sup>7</sup> *Diário do Governo*, Lisboa. 22.04.1911
- <sup>8</sup> *Diário do Governo*, 11.05.1911.
- <sup>9</sup> *República*, Lisboa. 01.11.1914, p.1.
- <sup>10</sup> *Diário do Governo*, Lisboa, 23.02.1916.
- <sup>11</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 29 de 9 de fevereiro de 1917, p.50.
- <sup>12</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 29 de 9 de fevereiro de 1917, p.50.
- <sup>13</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 42 de 8 de março de 1917, p.15.
- <sup>14</sup> *Diário do Governo*, Lisboa, 18.04.1917.
- <sup>15</sup> *Diário do Governo*, Lisboa, 18.04.1917.
- <sup>16</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 29 de 9 de fevereiro de 1917, p.9-10.

## FONTES

*Diário da Câmara dos Deputados*

*Diário do Governo*

*República*

*Resistência*

## BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, António José de, *Quarenta anos de vida literária e política*, 4 Vols., Lisboa, J. Rodrigues & C.<sup>a</sup>, 1933.

LEAL, Ernesto Castro, *Partidos e Programas. O campo partidário republicano português (1910-1926)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

PIRES, Ana Paula, *António José de Almeida. O tribuno da República*, Lisboa, Divisão de Edições da Assembleia da República, 2011.

TORGAL, Luís Reis, *António José de Almeida e a República. Discurso de uma vida ou a vida de um discurso*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004.